

DECRETO Nº 34.846, DE 15/10/2018.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso das Instalações do CMEB Professora Maria Luiza Devens, situado no município de Aracruz/ES, à Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, sob a responsabilidade do Pe. Jésus Bento Fioresi, para a realização do EJC – Encontro de Jovens com Cristo, no período de 19/10/2018 à 21/10/2018, de acordo com o Processo nº 12170/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal